

MENSAGEM PMI/GP/Nº 01/2023

Em, 19/jan/2023.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta, respeitosa, Casa Legislativa Projeto de Lei que dá denominação à Feira de Animais cuja construção se encontra em fase de conclusão.

Para denominar o referido equipamento público, entendemos como justo prestar homenagem ao saudoso Ex-Prefeito José Ramalho da Silva (Jesus Ramalho), *in memoriam*, por sua importância histórica ao nosso município, em especial ao homem do campo.

José Ramalho da Silva, carinhosamente conhecido como Jesus Ramalho, nasceu no Sítio Varjota, município de Ibiara (PB), no dia 09 de setembro de 1922, tendo como seus pais Manoel Sebastião da Silva e Maria de Luna Ramalho. Casou-se com a Sra. Maria Terezinha Barros Ramalho, os quais tiveram 03 (três) filhos José Laercio Ramalho (em memória), Suênia Maria Ramalho de Barros e Sueide Maria Barros Ramalho. Viveu grande parte da sua vida em Campina Grande, cidade onde foi um empresário de destaque e acolheu, com amor, em sua residência diversos ibiarense, prestando-lhes assistência e apoio, especialmente, para tratamentos de saúde. Em sua trajetória de vida, se destacou como um grande produtor e pecuarista em Ibiara. Além disso, também deu a sua importante contribuição política à sua terra natal, sendo eleito prefeito constitucional para o período de 1993 a 1996. Dentre os grandes feitos do seu mandato, destaca-se o apoio e incentivo ao homem do campo e ao progresso da zona rural, marcas que ficaram na memória dos ibiarense e na história do município.

Assim sendo encaminhamos para que o Poder Legislativo Municipal, representado por cada um dos edis, proceda com a apreciação do referido projeto, acreditando na sua aprovação, sem necessidades de grandes justificativas, uma vez que a Biografia do homenageado e a história de nossa cidade falam por si.

Atenciosamente,

Ibiara – PB, 19 de janeiro de 2023.

Assinado de forma digital
por FRANCISCO
NENIVALDO DE
SOUSA:69700435415



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

RECEBEMOS
19 / 01 / 2023
Ibiara - PB.
Mina Alyne de Lima Leite
Técnica Legislativa
da Câmara Municipal de Ibiara-PB.

Ao Exmº. Sr.

Vereador Eudesmar Nunes Rodrigues,

Presidente da Câmara Municipal de Ibiara - PB.

PROJETO DE LEI 01/2023.

Projeto 02/2023

*“DENOMINA À FEIRA DE ANIMAIS VIVOS DE
FEIRA DE ANIMAIS PREFEITO JOSÉ RAMALHO
DA SILVA (JESUS RAMALHO) E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

Art. 1º - Denomina de FEIRA DE ANIMAIS PREFEITO JOSÉ RAMALHO DA SILVA (JESUS RAMALHO) à Feira de Animais Vivos em fase de conclusão nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 19 de janeiro de 2023.

Assinado de forma digital
por FRANCISCO NENIVALDO
DE SOUSA:69700435415



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional